



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Ofício nº 003/2025- CI

Ipeúna, 18 setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção a Legislação vigente, encaminho à Vossa Excelência para conhecimento e análise da Mesa Diretora desta Casa, cópia do Relatório do Controle Interno - 2º Quadrimestre de 2025

Atenciosamente.

MARIA FÁTIMA DOS SANTOS GARCIA

Controle Interno

A Sua Excelência Senhor

VALDECI REIS PINA

Câmara Municipal de

IPEÚNA/SP

PROTOCOLO	
1408/2025	RECEBIDO 22 / 09 / 25
PROVIDÊNCIAS encaminhado à presidência	
Câmara Municipal de Ipeúna	
15h45	

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

2º Quadrimestre 01/05/2025 a 31/08/2025

2025

SUMÁRIO

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2025.....	7
1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO - BIÊNIO: 2025-2026	8
2 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO..	8
3.1- LIMITE A DESPESA LEGISLATIVA	9
3.2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	10
4- GESTÃO FINANCEIRA	11
4.1- REPASSES MENSIS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.....	11
4.2- RELAÇÃO DOS BANCOS ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO.....	12
4.3 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS	12
4.4- COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO	13
4.5 – ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR.....	13
4.6 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM PESSOAL (EMPENHADO)	14
05 – GESTÃO DE PESSOAL	15
DENOMINAÇÃO.....	15
5.2 – CONTROLE DE FÉRIAS.....	16
5.3 – CONTROLE DE FREQUÊNCIA.....	16
5.4 – HORAS EXTRAORDINÁRIAS.....	16
5.5 – REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO	16
5.6 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/00)	17
5.7- LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 20, INCISO III, ALÍNEA "A", DA LRF).....	18
5.8 - SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E ACÚMULOS DE CARGO/FUNÇÕES	19
5.9- LIMITAÇÃO COM BASE NOS SUBSÍDIOS DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, CF)	21

5.9.1 – VEREADORES	21
5.9.2 - PRESIDENTE DA CÂMARA	21
5.10 - LIMITE CONSTITUCIONAL PARA REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF).....	22
5.11- LIMITE CONSTITUCIONAL COM BASE NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ART. 37, XI, CF).....	22
5.12 - PAGAMENTOS AOS VEREADORES	23
5.13 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23
6.1- RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:.....	25
6.2 - RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA NOS MESES DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025.....	26
6.4 – REGISTROS CONTÁBEIS – BENS PATRIMONIAIS	27
07 - GESTÃO DO ALMOXARIFADO	28
7.1 - RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:	28
08 - GESTÃO DAS COMPRAS	28
8.1- RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:	28
8.2 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITATÓRIOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025.	28
8.3 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025	28
8.4 - RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025.	28
8.5 - RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025.....	31
09-GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE	31
9.1- RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:.....	31
9.2- DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	32
9.3 - ANÁLISE DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025.	32

9.4-ANÁLISE DOS VALORES DEVOLVIDOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025	35
9.5 – DESPESAS COM COMBUSTÍVEL.....	36
9.6 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.....	36
9.7 - DESPESAS COM SERVIÇO DE PUBLICIDADE.....	36
9.8 - DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA.....	36
9.9 - DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL.....	37
9.10 - DESPESAS COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	37
10 – VÁRIOS.....	38
10.1 - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DICIPLINARES DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	38
10.2 - INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO	38
10.3 - JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO	38
10.4 - ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES RELATIVOS ÀS RECEITAS E DESPESAS MENSAS DO MUNICÍPIO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA AO PODER LEGISLATIVO	39
10.5 - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	39
No período analisado não houve um registro de pedidos de informações.....	39
10.6 – OUVIDORIA	39
10.7 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS.....	39
10.8 - CONTROLE DE VENCIMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) DO MOTORISTA DO PODER LEGISLATIVO	40
10.9 - RELATÓRIO DE VIAGENS REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025.....	40
10.10 - ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA AUDESP.....	40
10.11- DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO.....	40
10.12 - TRANSPARÊNCIA FISCAL	41
10.13 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.....	41
11 - RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO.....	43



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

11.1 - DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVO AO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.	43
11.2 - DA EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE QUADRIMESTRE.....	43
13 – CONCLUSÃO	44

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2025

Referência – 2º Quadrimestre de 2025

(MAIO A AGOSTO)

O Controle Interno da Câmara Municipal de Ipeúna vem apresentar seu Relatório de Auditoria do Controle Interno do 2º Quadrimestre de 2025, nos termos do artigo 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54 parágrafo único e artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, e Resolução nº 62 de 14 de outubro de 2015.

Em linha gerais, nossa finalidade e responsabilidade é uma atuação prévia, conjunta e posterior aos atos administrativos, com objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade, bem como o acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional (duodécimo).

Este relatório contém informações obtidas através da execução gestão administrativa, orçamentária e financeira do período analisado, relatando constatações, conclusões e recomendações deste Controle, quando necessários.

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO - BIÊNIO: 2025-2026

a) 01/01/2025 a 31/12/2026

PRESIDENTE	VEREADOR: VALDECI REIS PINA
VICE-PRESIDENTE	VEREADOR: ARLEI MATOS CARDOSO
1º SECRETÁRIO	VEREADOR: ZENILDE SANTOS DAS NEVES
2º SECRETÁRIO	VEREADOR: ADRIANA APARECIDA BELOTTI

2 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MARIA FATIMA DOS SANTOS GARCIA, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Assistente em Administração, nomeado como responsável pelo Sistema de Controle Interno por meio da Portaria 003/2025 de 10 de janeiro de 2025.

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas criadas no Plano Plurianual, a correta autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e respectiva implantação na Lei Orçamentária Anual.

Observa-se que todos os programas executados na Lei Orçamentária Anual no período analisado, foram devidamente inseridos no Plano Plurianual e autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

3.1 - LIMITE A DESPESA LEGISLATIVA

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 (Lei nº 1.740 de 01/11/2024), fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

No quadro abaixo demonstramos a receita Tributária Ampliada realizada no exercício de 2023, as quais foram a base de cálculo para o teto dos gastos do Poder Legislativo no presente exercício.

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR R\$.
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITA CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	8.761.480,33
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	177.255,49
1.1.3.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	126,43
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.1.51.1.1.00	F.P.M.	13.666.234,95
1.7.1.1.52.0.1.00	I.T.R	54.652,67
1.7.2.1.50.0.1.00	I.C.M.S	12.609.897,54
1.7.2.1.51.0.1.00	I.P.V.A.	1.922.282,41
1.7.2.1.52.0.1.00	I.P.I. EXPORTAÇÃO	72.860,24
	TOTAL:	37.264.790,06

No quadro abaixo demonstramos que o total das despesas do Poder Legislativo previstas na Lei Orçamentária Anual de 2025, atende ao limite dos gastos estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal:

Limite da despesa Legislativa	Valor	
População do Município - IBGE	6.831	
Rec. Tributária ampliada do exercício anterior.	37.264.790,06	
Valor e Percentual máximo permitido	2.608.535,30	7%
Valor e percentual dos repasses previstos para o exercício – LOA	2.000.000,00	5,36%
Total de despesas realizadas até o período (empenhada)	1.067.030,15	2,86%
Total de despesas realizadas até o período (Liquidadas)	1.031.878,01	2,76%

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores, encontra-se dentro dos limites permitidos, atendendo o artigo 29 – A da Constituição Federal.

Há de se ressaltar que não há inativos e que portando não houve pagamento.

3.2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 contém autorização expressa para abertura de créditos adicionais por anulação de dotação de outras despesas até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada. Constatamos que no período analisado não houve alterações no orçamento do Poder Legislativo.

4- GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com duodécimos mensais fixado em R\$ 166.663,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais) no mês de janeiro de 2025 e R\$. 166.667,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais) nos meses de fevereiro a dezembro de 2025.

4.1 - REPASSES MENSAIS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

Mês	Data dos repasses	Valores repassados	Previsão para repasses
Janeiro	09/01/2025	166.663,00	166.663,00
Fevereiro	20/02/2025	166.667,00	166.667,00
Março	19/03/2025	166.667,00	166.667,00
Abril	17/04/2025	166.667,00	166.667,00
Maiο	20/05/2025	166.667,00	166.667,00
Junho	20/06/2025	166.667,00	166.667,00
Julho	18/07/2025	166.667,00	166.667,00
Agosto	20/08/2025	166.667,00	166.667,00
Total		1.333.332,00	1.333.332,00

Conforme demonstrado no quadro acima, verificou-se que no quadrimestre em análise, o Poder Executivo atendeu ao valor fixado para repasse no período, demonstrando o cumprimento ao artigo 29-A, parágrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

4.2- RELAÇÃO DOS BANCOS ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

Banco	AGÊNCIA	CONTA	TIPO
Banco do Brasil S.A.	4587-X	5498-4	Conta Corrente

4.3 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS

Período	Saldo Anterior	Duodécimo Recebido	Receita Extra	Devol. Adiant.	Despesa Extra	Despesa Orçam. e Restos	Devolução ao Executivo	Saldo Bancário
Janeiro	311,97	166.663,00	16.828,40	139,70	115,86	125.360,99	0,00	58.466,22
Fevereiro	58.466,22	166.667,00	20.113,19	443,60	16.258,65	116.112,69	0,00	113.318,67
Março	113.318,67	166.667,00	20.565,42	1.855,81	19.616,30	117.521,16	0,00	165.269,44
Abril	165.269,44	166.667,00	20.971,07	6.720,53	19.521,43	120.803,40	0,00	219.303,21
Maiο	219.303,21	166.667,00	22.129,48	6.347,29	19.519,42	163.457,23	0,00	231.470,33
Junho	231.470,33	166.667,00	22.281,64	12.951,63	20.091,48	132.064,02	0,00	281.215,10
Julho	281.215,10	166.667,00	23.307,08	556,70	20.271,40	132.118,17	0,00	319.356,31

Agosto	319.356,31	166.667,00	24.111,76	3.736,92	20.294,90	136.844,49	0,00	356.732,60
Total	-	1.333.332,00	170.308,04	32.572,18	135.689,44	1.044.282,15	0,00	-

Verificamos que foi realizada a aplicação financeira junto ao Banco do Brasil SA, referente às disponibilidades de caixa existentes no período.

4.4- COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO

Natureza da despesa	Despesa Orçamentária	Restos a Pagar	Total	% Sobre duodécimo recebido
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	800.048,07	0,00	800.048,07	60,00
3.3 – Outras Desp. Correntes	210.796,02	196,11	210.992,13	15,82
4.4 – Investimentos	479,90	0,00	479,90	0,04
TOTAL GERAL	1.011.323,99	196,11	1.011.520,10	75,86

4.5 – ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR

Posição do exercício anterior (2024)

Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados
----------------------------	--------------------------------

196,11	0,00
--------	------

Movimentação no Período (janeiro a agosto)

Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
Não se aplica	196,11	0,00

4.6 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM PESSOAL (EMPENHADO)

Mês	Pessoal Ativo	Obrigações Patronais	Pessoal Inativo e Pensionistas	Indenizações para Demissão	Despesa Bruta com Pessoal
Janeiro	111.225,67	13.165,36	0,00	0,00	124.391,03
Fevereiro	81.162,34	13.524,05	0,00	0,00	94.686,39
Março	80.308,60	13.344,76	0,00	0,00	93.653,36
Abril	80.308,60	13.344,76	0,00	0,00	93.653,36
Maior	90.974,13	14.529,63	0,00	0,00	105.503,76
Junho	83.775,91	14.072,89	0,00	0,00	97.848,80
Julho	91.572,52	14.660,95	0,00	0,00	106.233,47
Agosto	84.077,90	14.136,31	0,00	0,00	98.214,21
Total	703.405,67	110.778,71	0,00	0,00	814.184,38

05 – GESTÃO DE PESSOAL

Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e Lei.

5.1- QUADRO DE PESSOAL

O Quadro de Pessoal neste 2º quadrimestre, apresenta as seguintes informações:

DENOMINAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS		REF.	VALOR RS INICIAL
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS		
ALMOXARIFE	1	-	1	0	1	NM-02	3.178,90
ASSESSOR DA MESA DIRETORA	-	1	1	1	0	EC-02	3.634,46
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	-	1	1	1	0	EC-03	2.976,59
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	-	1	1	1	0	EC-01	7.354,96
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2	-	2	1	1	NM-02	3.178,90
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	-	2	0	2	NM-01	2.889,92
CONTADOR	1	-	1	1	0	NS-01	4.841,45
COPEIRO	1	-	1	0	1	NB-01	1.871,56
DIRETOR GERAL	-	1	1	0	1	EC-01	7.354,96
MOTORISTA	1	-	1	0	1	NB-02	2.058,70
PROCURADOR	1	-	1	0	1	NS-02	5.325,59
RECEPCIONISTA	2	-	2	0	2	NM-01	2.889,92
SERVENTE DE LIMPEZA	2	-	2	1	1	NB-01	1.871,56
TÉCNICO CONTABIL	1	-	1	0	1	NM-02	3.178,90
TELEFONISTA	2	-	2	0	2	NM-01	2.889,92
TESOUREIRO	1	-	1	0	1	NM-02	3.178,90
VIGIA GERAL	2	-	2	0	2	NB-02	2.058,70
TOTAL:-	19	4	23	6	17		

Verificamos que no quadrimestre analisado não ocorreu admissão ou demissão de funcionários efetivos ou comissionados; também não houve contratações por tempo determinado,

aposentadorias e concessão de pensões. A Resolução nº 0087/2025 de maio de 2025, dispõe sobre a organização do quadro de pessoal, define suas atribuições, plano de carreiras e vencimento dos servidores da Câmara.

5.2 – CONTROLE DE FÉRIAS

A concessão de férias é controlada pelo setor de Recursos Humanos e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal.

5.3 – CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A frequência dos servidores é feita por meio de livro de ponto, assinado diariamente.

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença.

5.4 – HORAS EXTRAORDINÁRIAS

No período não houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores.

5.5 – REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

Servidores	Vigência	Data da Lei	Revisão	Aumento Real	Total
Efetivos	01/05/2025	27/03/2025	4,77%	4,23%	9%
Em Comissão	01/05/2025	27/03/2025	4,77%	4,23%	9%

Verificamos que houve propositura para revisão geral remuneratório aos servidores, que entrou em vigor a partir de 01/05/2025 – Lei nº.761 de 27 de março de 2025, quanto aos agentes políticos por ser o primeiro ano da Legislatura não foi aplicado esta revisão.

5.6 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/00)

Transferência total de duodécimo (janeiro a agosto)	1.333.332,00
Redução Orçamentária (remanejamento)	0,00
Inativos Pagos com orçamento do Legislativo	0,00
Transferência Líquida	1.333.332,00
Despesa total Empenhada com Folha de Pagamento (+ encargos)	800.048,07
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	0,00
Despesa Empenhada Líquida com Folha de Pagamento (- encargos)	703.405,67
Despesa líquida com folha / Transferência Líquida	0,52
Percentual máximo permitido	0,70

É possível observar que o Poder Legislativo não superou o limite dos gastos com sua Folha de Pagamento previsto no Art. 29A, § 1º da Constituição Federal.



5.7- LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 20, INCISO III, ALÍNEA "A", DA LRF)

	2º QUADRIMESTRE DE 2025	
Receita Corrente Líquida	56.801.731,31	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.171.877,60	2,06
Limite Prudencial 95% (Par.único do Art.22 da LRF)	3.237.698,68	5,70
Limite Legal (Art. 20 da LRF)	3.408.103,88	6,00

O Poder Legislativo Municipal cumpriu a determinação contida no Art. 20, inciso III alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme valores do quadro acima.

O Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2025, demonstra que o Poder Legislativo atingiu o índice de Gastos com Pessoal no percentual de 2,06 %, ou seja, abaixo do limite legal de 6,00%.

Verificado que o referido relatório foi assinado pelo Presidente, bem como pelos responsáveis pelo Controle Interno e Administração Financeira, em conformidade com o art. 54, parágrafo único da LRF.



5.8 - SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E ACÚMULOS DE CARGO/FUNÇÕES

A fixação dos subsídios dos vereadores, para a legislatura 2025 a 2029, ocorreu por meio da Resolução nº 083/2024 de 13 de março de 2024.

	VEREADORES	PRESIDENTE
Valor subsídio fixado para a legislatura	R\$ 4.800,00	R\$ 5.600,00

Verificações:-

1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores	Prejudicado
2	A Revisão Geral Anual – RGA se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	Prejudicado
3	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	sim
4	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	sim

Em relação ao item 4 (acúmulo de cargos/funções dos agentes políticos), verificamos que as vereadoras Adriana Cristina Belotti e Elaine Cristina Cosmo são servidoras efetivas da Prefeitura Municipal de Ipeúna. As Vereadoras exercem emprego público de Agente Comunitário com jornada semanal de 40 horas sendo das 07:00 às 16:00 horas com intervalo de uma hora de almoço, (Ofício 191/2025-Gab). Vverifica-se que em nenhum momento houve



a incompatibilidade de horários para o acúmulo de suas funções frente a Municipalidade e o Poder Legislativo, mais precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões Plenárias.

Verificamos que durante o 2º quadrimestre foram realizadas a seguintes Sessões Plenárias:

SESSÃO PLENÁRIA	DATA	HORÁRIO
Sessão Solene	09/05/2025	19h30
Sessão Ordinária	14/05/2025	20h00
Sessão Extraordinária	19/05/2025	18h00
Sessão Ordinária	28/05/2025	20h00
Sessão Ordinária	11/06/2025	20h00
Sessão Ordinária	25/06/2025	20h00
Sessão Extraordinária	05/08/2025	18h00
Sessão Ordinária	13/08/2025	20h00
Sessão Ordinária	27/08/2025	20h00

5.9- LIMITAÇÃO COM BASE NOS SUBSÍDIOS DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, CF)

5.9.1 – VEREADORES

População do Município	6.831	%	Valor Limite
Subsídios Deputados Estaduais	R\$. 33.006,39 – 01/01/2025	20%	R\$. 6.613,27
	R\$. 34.774,64 – 01/02/2025		R\$.6.954,92
		Diferença Individual Menor	
Subsídio do Vereador:- janeiro fevereiro a agosto	R\$. 4.800,00	R\$.1.813,27	A menor
	R\$. 4.800,00	R\$.2.154,92	

5.9.2 - PRESIDENTE DA CÂMARA

População do Município	6.831	%	Valor Limite
Subsídios Deputados Estaduais	R\$. 33.006,39 – 01/01/2025 R\$. 34.774,64 – 01/02/2025	20%	R\$. 6.613,27 R\$.6.954,92
		Diferença Individual Mensal	

M

Subsídio do Presidente			
janeiro	R\$. 5.600,00	R\$.1.013,27	A menor
fevereiro a agosto	R\$. 5.600,00	R\$.1.354,92	

5.10 - LIMITE CONSTITUCIONAL PARA REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF)

Receita Tributária	Ampliada do exercício anterior (2024)	37.264.790,06	
Valor e Percentual	máximo para remuneração dos Vereadores (12 meses)	528.000,00	1,42
Total gasto c/ a remuneração dos Vereadores (janeiro – agosto 2025)		351.680,00	0,94

Conforme demonstrado, a despesa com a remuneração dos Vereadores atingiu o percentual de 0,94 em relação à Receita Tributária Ampliada do ano anterior, atendendo ao limite de 5% previsto no Art. 29, inciso III da Constituição Federal.

O percentual das despesas realizadas no quadrimestre com a remuneração dos Vereadores não superou o limite de 5% previsto no Art. 29, inciso III da Constituição Federal.

5.11 - LIMITE CONSTITUCIONAL COM BASE NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ART. 37, XI, CF)

A fixação do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito, para o mandato 2025 a 2028, ocorreu por meio da Lei Municipal nº 1.702 de 05 de fevereiro de 2024.



Subsídios fixado para o Prefeito	R\$. 18.941,07	Pagamento
Subsídios pago para o Presidente da Câmara	R\$. 5.600,00	correto
Subsídios pago a cada Vereador	R\$. 4.800,00	correto

5.12 - PAGAMENTOS AOS VEREADORES

Verificações		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não
3	Pagamento de Auxílios	não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

5.13 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

MÊS (Competência)	INSS (Cota Segurados)	INSS (Dimensão Patronal)	INSS (Desconto Terceiros)	Total (Recolhimentos)
----------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Janeiro	7.564,91	10.329,06	0,00	17.893,97
Fevereiro	7.923,43	10.551,10	0,00	18.474,53
Março	7.827,97	10.440,11	0,00	18.268,08
Abril	7.827,97	10.440,11	0,00	18.268,08
Maio	7.952,53	11.157,75	0,00	19.110,28
Junho	8.021,21	10.890,85	0,00	18.912,06
Julho	8.021,21	11.254,89	0,00	19.276,10
Agosto	8.021,21	10.930,11	0,00	18.951,32
Total	63.160,44	85.993,98	0,00	149.154,42

As contribuições previdenciárias ao INSS (patronal, servidores, agentes políticos e terceiros) foram recolhidas em tempo hábil e conferidas pelo Controle Interno.

Verificado que os valores recolhidos ao INSS são compatíveis com a folha de pagamento.

- Análise de valores recolhidos juntos ao FGTS

MÊS (Competência)	FGTS EFETIVOS	FGTS COMISSIONADOS	Total (Recolhimentos)
Janeiro	1.879,64	956,66	2.836,30
Fevereiro	1.947,94	1.025,01	2.972,95

Março	1.879,64	1.025,01	2.904,65
Abril	1.879,64	1025,01	2.904,65
Maio	2.254,62	1.117,26	3.371,88
Junho	2.064,78	1.117,26	3.182,04
Julho	2.288,80	1.117,26	3.406,06
Agosto	2.088,94	1.117,26	3.206,20
Total	16.284,00	8.500,73	24.784,73

Verificamos nos sites pertinentes que há Regularidade desta Câmara junto a Previdência Social e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

06 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

6.1 - RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

O patrimônio possui registro manual dos bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente de aquisição, número da nota fiscal, bem como a data de compra;

O inventário físico é realizado anualmente e todos os bens estão identificados com placas, etiquetas ou manualmente;



O responsável pelo Setor de Patrimônio mantém o controle das placas dos bens móveis que não são anexados em razão da impossibilidade de fixação nos mesmos;

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do Termo de Responsabilidade para os bens móveis;

É emitido anualmente o inventário analítico de bens móveis e imóveis;

Constatado que os bens de maior valor têm cobertura de seguro;

Verificou-se que houve a implantação de um sistema informatizado que permita a reavaliação, a depreciação e o melhor o controle dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio, em conformidade com a nova contabilidade pública.

6.2 - RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA NOS MESES DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025

Verificamos que, no período de janeiro a agosto de 2025 a Câmara Municipal de Ipeúna não efetuou a transferência de bens móveis inservíveis para a Prefeitura Municipal de Ipeúna.

Bens Baixados:-

Verificamos que no período de janeiro a agosto de 2025 a Câmara Municipal de Ipeúna não efetuou baixa de bens.

Bens Adquiridos:-

Verificamos que no período de janeiro a agosto de 2025 a Câmara Municipal de Ipeúna adquiriu bens:-



Data	Item	Valor	Patrimonio
26/08/2025	Leitor de código de barras	R\$.479,90	573

Bens recebidos em doação:-

Verificamos que no período de janeiro a agosto de 2025 a Câmara Municipal de Ipeúna não recebeu bens em doação.

6.4 – REGISTROS CONTÁBEIS – BENS PATRIMONIAIS

Saldo Patrimonial em 31.12.2024	922.017,23
Valor total das aquisições – janeiro a agosto de 2025	479,90
Valor total dos bens recebidos em doação	0,00
Bens Baixados – janeiro a agosto de 2025	0,00
(-) Depreciações acumuladas (de 1997 a agosto de 2025)	386.580,17
Posição contábil patrimonial em 31/08/2025	535.916,96

Verificado que o saldo final do inventário de bens patrimoniais apresentado pelo setor responsável confere com o saldo existente no Balancete Contábil com posição de 31 de agosto de 2025.



07 - GESTÃO DO ALMOXARIFADO

7.1 - RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Câmara Municipal não possui Almoхарifado, mas seu material apesar de pequena monta, é controlado por ficha e o seu saldo é colocado no balanço anual. Os materiais são estocados em local seguro.

08 - GESTÃO DAS COMPRAS

8.1 - RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

A Comissão Permanente de Licitações para o período de 2025 não foi instituída.

Os extratos de contratos e aditivos aos contratos são publicados na Imprensa Oficial do Município.

A elaboração dos contratos é feita pelo setor jurídico desta Casa e segue parcialmente ao disposto no art. 55, da Lei 8666/93;

8.2 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITATÓRIOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025.

Não houve realização de processos licitatórios no período analisado.

8.3 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025

Não houve realização de processo de inexigibilidade de licitação.

8.4 - RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025.

Objeto:- Prestação de serviços de limpeza e higienização em 17 aparelhos de ar condicionado sendo, 10 aparelhos no Anexo Legislativo; 05 na Secretaria e 02 aparelhos no Plenário

Fundamento Legal: Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Valor:- R\$. 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Contratado: Eraldo Lopes Baião - CNPJ – 34.456.297/0001-16

Data: 09/01/2025

Objeto:- Prestação de serviços de restauro em linha de ramais telefônico, com fornecimento de materiais, no Anexo Legislativo desta Câmara Municipal, que foram danificado por “maritacas”

Fundamento Legal: Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Valor:- R\$.2.831,00 (dois mil, oitocentos e trinta um reais)

Contratado:- Valquíria Valdete de Medeiros - CNPJ 05.847.519/0001-23

Data:- 16/01/2025

Objeto:- Prestação de serviços de impressão, com fornecimento de materiais, de 5.000 cartões de visita para uso pelos senhores Vereadores desta Câmara Municipal

Fundamento Legal: Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Valor:- R\$.755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais)

Contratado:- Gráfica Real de Charqueada Ltda – Me – CNPJ -000.029.558/0001-08

Data: 20/01/2025

Objeto:- Prestação de serviços de seguro predial desta Câmara Municipal

Fundamento Legal: Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Valor:- R\$. 1.181,52 – Um mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Contratado: Porto Seguro Cia de Seguros Gerai – CNPJ – 61.198.164/0001-60

Data; 07/04/2025

Objeto:- Item 01 e item 02

Item 01

Placas – 03 (três) unidades

Placas de homenagem, confeccionadas em alumínio, medindo 17cm x 23cm, na espessura de 1mm, com impressão colorida do brasão do município e escrita (arte a ser definida pela Câmara Municipal) com estojo, fabricado em material rígido, modelo caixa, com expositor flexível, com interior revestido em tecido de veludo na cor azul, com fecho em metal na cor prata.

Item 02

Botons - 100 (cem) unidades

Botons do brasão do município em baixo relevo colorido, em metal dourado, no tamanho de 2cm x 2cm, com corte especial nas extremidades pelo processo de corrosão, com pintura esmalta e resinada, com pino e fecho atrás par a fixação (tarraxa) com embalagem individual em veludo, na cor azul.

Fundamento Legal: Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Valor unitário: Item 01 – R\$.390,00 (trezentos e noventa reais)

Item 02 – R\$.26,98 (vinte e seis reais e noventa e oito centavos)

Valor Total:- R\$.3.868,00 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

Contratada:- Golden Axe Metais Ltda – CNPJ – 47.661.698/0001-50

Data:- 10/04/2025



8.5 - RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025.

Não houve

8.6 - RELAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025

Contrato Aditivo nº 001/2025

Contrato Original nº 01/2023

Contratada:- Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

Objeto:- Realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes, conforme especificado pela Contratante

Valor:- R\$.2.845,44

Vigência:- 14/03/2025 a 13/03/2026

09-GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

9.1- RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

As disponibilidades de caixa são depositadas em banco estatal atendendo ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal;

Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com a assinatura do Presidente da Câmara;

Os pagamentos são efetuados mediante a emissão em cheques; depósito em conta; transferências eletrônicas;

A ordem cronológica dos pagamentos tem sido obedecida;

Os cheques são emitidos de formas nominais;

Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;

Há controle dos cheques emitidos;

É realizada mensalmente a Conciliação Bancária da conta existente;

É controlado os créditos com antecipação a despesa que será realizada (licitação, dispensa e inexigibilidade) mediante empenho global de acordo com valor contratado;

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;

Os documentos da despesa são arquivados de forma mensal;

É encaminhada mensalmente a Prefeitura todas as informações relativas às movimentações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias do Legislativo para consolidação na contabilidade geral do Município.

Câmara aderiu ao SIAFIC atendendo a legislação vigente.

9.2 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

O regime de adiantamento foi instituído por meio da resolução nº 079/2022 de 26 de outubro de 2022.

Os processos de adiantamentos têm sua tramitação normal, sendo conferido posteriormente pelo Controle Interno, com base nos dados constantes nas notas fiscais e na documentação apresentadas pelos interessados.

9.3 - ANÁLISE DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025.



O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

Despesas com adiantamento					
Período	Concedido	Pendent e	Utilizado	Devolvido	Solicitante
Janeiro	R\$.600,00	0,00	R\$.460,30	R\$.139,70	Valdeci Reis Pina
Fevereiro	R\$.500,00	0,00	R\$.56,40	R\$.443,60	Luciano L. Murbach
Março	R\$.1.000,00	0,00	R\$.1.009,10	R\$.0,00 (R\$.9,10) (Ressarcimento)	Ivan Paseto
	R\$.500,00	0,00	R\$.190,64	R\$.309,36	Adriana R. da Silva
	R\$.1.500,00	0,00	R\$.498,46	R\$.1.001,54	Arlei Matos Cardoso
	R\$.500,00	0,00	R\$.242,09	R\$.257,91	Cleiton P. dos Santos
	R\$.600,00	0,00	R\$.313,00	R\$.287,00	Bianca R. de Souza
	R\$.1.500,00	0,00	R\$.466,08	R\$.1.033,92	Valdeci Reis Pina
Abril	R\$.800,00	0,00	R\$.214,06	R\$.585,94	Arlei Matos Cardoso
	R\$.1.000,00	0,00	R\$.396,88	R\$.603,12	Luciano L. Murbach
	R\$.1.500,00	0,00	R\$.832,18	R\$.667,82	Adriana Ap. Belotti
	R\$.500,00	0,00	R\$.49,35	R\$.450,65	Valdeci R. Pina
	R\$.500,00	0,00	R\$.0,00	R\$.500,00	Valdeci Reis Pina



	R\$.1.500,00	0,00	R\$.488,52	R\$.1.011,48	Arlei Matos Cardoso
	R\$.1.000,00	0,00	R\$.194,70	R\$.805,30	Valdeci Reis Pina
	R\$.1.500,00	0,00	R\$.437,70	R\$.1.062,30	Valdeci Reis Pina
Maio	R\$.1.500,00	0,00	R\$.160,90	R\$.1.339,10	Arlei Matos Cardoso
	R\$.1.000,00	0,00	R\$. 375,20	R\$. 624,80	Valdeci Reis Pina
	R\$.500,00	0,00	R\$.96,80	R\$.403,20	Adriana R. da Silva
	R\$.5.000,00	0,00	R\$.1.597,76	R\$.3.402,24	Arlei Matos Cardoso
	R\$.1.000,00	0,00	R\$.635,45	R\$. 364,55	Adriana A. Belotti
	R\$.400,00	0,00	R\$.186,60	R\$.213,40	Ivan Paseto
Junho	R\$.1.000,00	0,00	R\$.244,67	R\$.755,33	Arlei Matos Cardoso
	R\$.500,00	0,00	R\$.217,36	R\$.282,64	Julia A. de Sousa
Julho	R\$.500,00	0,00	R\$.289,96	R\$.210,04	Adriana R. da Silva
	R\$.500,00	0,00	R\$.153,34	R\$.346,66	Valdeci Reis Pina
Agosto	R\$.450,00	0,00	R\$.360,00	R\$.90,00	Luciano L. Murbach
	R\$.7.000,00	0,00	R\$.3.712,72	R\$.3.287,28	Luciano L. Murbach
	R\$.500,00	0,00	R\$.140,36	R\$.359,64	Adriana Ap. Belotti

Conforme vistoriado os adiantamentos foram solicitados por Vereador, mas conforme determina a legislação os pagamentos foram efetuados em nome de servidor da Câmara, responsável pelo mesmo, e transferido via recibo ao Vereador solicitante.



9.4-ANÁLISE DOS VALORES DEVOLVIDOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025

A Tesouraria da Câmara Municipal apresentou comprovantes dos depósitos efetuados à Prefeitura Municipal de Ipeúna relativos aos valores devolvidos, conforme quadro abaixo:

Mês	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	Devolução de duodécimo	Rendimentos de aplicação financeira
Janeiro	5.939,79	0,00	0,00
Fevereiro	6.589,12	0,00	0,00
Março	6.589,12	0,00	0,00
Abril	6.589,12	0,00	0,00
Maior	7.035,83	0,00	0,00
Junho	7.148,63	0,00	0,00
Julho	7.147,27	0,00	0,00
Agosto	7.281,98	0,00	0,00

Verificou-se que os rendimentos da aplicação financeira são contabilizados mensalmente, porém sua devolução à Prefeitura é efetuada no encerramento do exercício.

O saldo de duodécimo não utilizado mensalmente permanece aplicado em instituição bancária oficial para devolução no final do exercício, não atendendo o que dispõe a orientação do TCESP.

9.5 – DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

Os gastos com combustíveis dos veículos oficiais são registrados em controle próprio e conferidos mensalmente.

Analisando os registros, este controle verificou que os gastos se mostraram compatíveis com a quantidade de veículos e quilometragens percorridas.

9.6 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Durante o período analisado de janeiro a agosto de 2025 a Câmara não efetuou despesas com manutenção de veículos:

9.7 - DESPESAS COM SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Verificado que no período analisado não houve despesa com publicidade voltados a divulgação dos atos oficiais da Câmara.

9.8 - DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

Constatamos por meio das faturas mensais que os gastos com serviço de telefonia fixa realizado no presente quadrimestre, está compatível com a média realizada nos quadrimestres dos anos anteriores.

No quadro abaixo demonstramos as despesas realizadas com telefonia fixa durante o período de janeiro a agosto de 2025

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$.)
Janeiro	Telefônica do Brasil S.A.	462,37
Fevereiro	Telefônica do Brasil S.A.	472,36

Março	Telefônica do Brasil S.A.	469,99
Abril	Telefônica do Brasil S.A.	469,22
Maio	Telefônica do Brasil S.A.	467,65
Junho	Telefônica do Brasil S.A.	467,99
Julho	Telefônica do Brasil S.A.	473,22
Agosto	Telefônica do Brasil S.A.	457,14
Total.....		3.739,94

9.9 - DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

A Câmara Municipal não possui linha telefônica móvel, portanto não efetuou nenhuma despesa durante o quadrimestre.

9.10 - DESPESAS COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Constatamos por meio das faturas mensais que o consumo e gastos com serviço de energia elétrica realizado no presente quadrimestre, está compatível com a média realizada nos quadrimestres anteriores.

Abaixo detalhamos o consumo, bem como os gastos realizados pela Câmara Municipal com o serviço de energia elétrica, durante o período de janeiro a agosto de 2025.

MÊS	FORNECEDOR	VENCIMENTO	TOTAL R\$
Janeiro	Elektro Eletricidade e Serviços	21/01/2025	813,40
Fevereiro	Elektro Eletricidade e Serviços	21/02/2025	1.162,26



Março	Elektro Eletricidade e Serviços	24/03/2025	1.168,49
Abril	Elektro Eletricidade e Serviços	22/04/2025	1.060,43
Maiο	Elektro Eletricidade e Serviços	22/05/2025	776,35
Junho	Elektro Eletricidade e Serviços	23/06/2025	703,24
Julho	Elektro Eletricidade e Serviços	22/07/2025	504,14
Agosto	Elektro Eletricidade e Serviços	20/08/2025	481,62
Total.....			6.669,93

10 – VÁRIOS

10.1 - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DICIPLINARES DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Sindicância e Processo Administrativo.

10.2 - INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Não houve

10.3 - JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verificamos que no período de janeiro a agosto de 2025 a Câmara Municipal de Ipeúna não efetuou a apreciação de conta do Executivo.

As contas do Exercício de 2022 e 2023 encontram-se nas comissões sob análise.

Vale ressaltar que a Lei Orgânica Municipal não disciplina prazo para a apreciação das contas do Executivo.

10.4 - ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES RELATIVOS ÀS RECEITAS E DESPESAS MENSAS DO MUNICÍPIO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA AO PODER LEGISLATIVO

Verificamos, no período analisado, que o Chefe do Poder Executivo encaminhou regularmente à Câmara Municipal de Ipeúna, os balancetes mensais das receitas e despesas do Município, referentes aos meses de janeiro a agosto conforme determina a Legislação.

Verificamos, ainda, que as contas do Poder Executivo, referentes ao período analisado, estiveram disponíveis à população, conforme determina o Art. 49 da LRF.

10.5 - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

No período analisado não houve um registro de pedidos de informações.

10.6 – OUVIDORIA

A Câmara Municipal de Ipeúna não disponibiliza serviço de Ouvidoria.

10.7 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Verificamos que o controle de tráfego dos veículos oficiais é registrado por meio de relatórios com as seguintes informações: data e hora, quem os utilizou, local de destino, motivo do deslocamento e quilometragem percorrida.

10.8 - CONTROLE DE VENCIMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) DO MOTORISTA DO PODER LEGISLATIVO

Verificamos que a Carteira Nacional de Habilitação CNH dos servidores e Funcionários que dirigem

os veículos, é controlada a validade das mesmas por uma servidora.

10.9 - RELATÓRIO DE VIAGENS REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025.

As descrições do motivo de cada viagem estão registradas no documento de controle de viagens dos veículos, bem como no documento de solicitação de viagem.

10.10 - ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA AUDESP

Em consulta realizada junto ao Sistema AUDESP através da opção "Situação de Entrega", constatamos que a Câmara Municipal de Ipeúna não possuía documento com pendência de envio referente ao período analisado.

10.11 - DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

Exercício	Processo	Julgamento
2022	004529/989/22	Regulares
2023	004764.989.23.2	Regulares
2024	004664.989.24-1	Em trâmite

10.12 - TRANSPARÊNCIA FISCAL

Verificamos que o Poder Legislativo Municipal publicou tempestivamente o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2025, por meio de publicação realizada no Diário Oficial do Município de Ipeúna, Ano VII, Edição nº 1220, de 18/09/2025, como também divulgação por meio eletrônico, conforme determina os arts. 54 e 55 da LRF.

Verificamos que, no período analisado, as contas anuais do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme preceitua o Art. 49 da LRF.

Verificamos que o Poder Legislativo publicou os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme preceitua o art. 39, § 6º da CF. Referida publicação ocorreu na edição nº 1138, de 21/05/2025, do Diário Oficial do Município.

10.13 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Em consulta ao sítio oficial da Câmara Municipal de Ipeúna, www.camaraipeuna.sp.gov.br, no Portal de Transparência da Câmara Municipal, destacamos a divulgação das seguintes informações:

A Lei de acesso à informação foi regulamentada na Câmara Municipal de Ipeúna por meio da Lei nº 1486 de 10 de setembro de 2020, o qual o seu teor pode ser acessado pela internet, no site da Câmara Municipal.

Na Lei que regulamentou a Lei de acesso à informação, encontra-se previstos a forma de classificação das informações quanto ao grau de sigilo, a responsabilização no caso de condutas ilícitas e a possibilidade de interpor recurso em caso de pedido de negado ou insatisfeitos.

O Portal da Transparência é de fácil localização no site da Câmara.

Os conteúdos de transparência são acessados por meio de um único Portal, sendo que:

O acesso ao Portal de Transparência independe de utilização de senhas ou de cadastramento de usuários;

As informações constantes no Portal de Transparência são atualizadas frequentemente;

O Portal de Transparência possui linguagem simples, objetiva e compreensível, sem jargões técnicos, siglas ou estrangeirismos;

As consultas realizadas no Portal de Transparência podem ser gravadas;

Com relação às despesas, o Portal de Transparência apresenta informações sobre os credores, com contendo dados sobre o valor empenhado ou provisionado, valor da liquidação e valor do pagamento;

No Portal de Transparência é divulgada os procedimentos licitatórios, com a possibilidade de acessar pelo número do processo, da modalidade e objeto, bem como respectivos editais e resultados, além, da relação de contratos celebrados e termos aditivos, contém também os processos licitatórios revogados, frustrados, julgados desertos, nos termos do art. 82, § 12, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527 /11

O Relatório de Gestão Fiscal exigido pela LRF, encontra-se devidamente divulgado no Portal de Transparência.

No site da Câmara estão disponibilizados o registro das competências do Poder Legislativo e sua estrutura organizacional, com o endereço da Câmara Municipal, telefones e horário de atendimento, nos termos do art. 82, § 12, da Lei Federal nº 12.527 /11;

O site disponibiliza canal de comunicação com o cidadão, por meio de pedido de informação -SIC o qual permite a comunicação para solução de dúvidas, sugestões, elogios, reclamações, entre outras ações, mediante formulário específico, além de telefones, e-mails para atendimento das demandas do cidadão, nos termos do art. 82, § 32, inciso VII, da Lei Federal nº 12.527/11;

Nos termos do art. 92, da Lei Federal nº 12.527 /11, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, foi instituído por meio da Lei 1486 de 10/09/2020 o qual prevê a possibilidade de envio de pedidos de forma eletrônica, por meio de link próprio do SIC, no site da Câmara, bem como existe a possibilidade de entrega do pedido de acesso à informação de forma presencial e eletrônica;



Assim, com base nos itens analisados, verificamos que o Portal da Transparência e o site da Câmara Municipal apresentam os dados para o cumprimento de determinações constitucionais e legais relacionadas à transparência.

11 - RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

11.1 - DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVO AO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

Não foi apontada por este controlador nenhuma recomendação.

11.2 - DA EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE QUADRIMESTRE

Não foi feito nenhuma recomendação.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente RELATÓRIO procuramos, enfocar os principais aspectos da gestão administrativo, financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade. Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Ipeúna, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste Ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público. Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, buscamos antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade. Atestamos que a documentação do Legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Controle Interno.



13 – CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, esse Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de IPEÚNA/SP, estão em conformidade com as exigências legais, não vislumbrando ocorrências relevantes que mereçam remessa desse relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto ele será submetido à análise da Mesa Diretora dessa Câmara Municipal.

É o **PARECER**.

Ipeúna, 18 de setembro de 2025.



MARIA FATIMA DOS SANTOS GARCIA

CONTROLE INTERNO

